ANEXO III

MODELO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após cada medição dos serviços, o desempenho da CONTRATADA será avaliado, ficando autorizado o CONTRATANTE, com base nessa avaliação, a efetuar glosas no respectivo pagamento mensal, baseadas na métrica pela atribuição de pontuação, de acordo com as tabelas 1 e 2 a seguir indicadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas no contrato e na legislação.

Tabela 1 – Glosa contratual	
Pontuação Total	**Correspondência**
0	Não haverá glosa
1 a 5	1% sobre o valor do contrato
6 a 10	2% sobre o valor do contrato
11 a 15	5% sobre o valor do contrato
16 a 20	10% sobre o valor do contrato
21 ou superior	20% sobre o valor do contrato

Tabela 2 – Pontuação para aplicação das glosas		
Item	**Descrição/Referência**	**Pontuação Máxima**
1	Não cumprir os itens da legislação de segurança e medicina do trabalho - por item não cumprido	1
2	Não indicar preposto ou não informar à Administração sua substituição - por dia	1
3	Não reposição de funcionários qualificados para execução dos serviços de pintura	1
4	Não manter o preposto no local durante a execução dos serviços	1
5	Não substituir profissional, no prazo estabelecido, quando solicitado pela Administração - por profissional e por dia	1
6	Manter profissional sem qualificação para executar os serviços contratados - por profissional e por dia	1
7	Permitir a presença de profissional sem uniforme, sujo ou mal apresentado e/ou sem crachá - por profissional e por ocorrência	1
8	Não manter organizada, limpa e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação	1
9	Não atender ao prazo contratual de fornecimento de vestuário/uniforme - por profissional e por dia excedente	1
10	Não remover regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral – por dia	1
11	Não fornecer EPIs aos seus empregados ou deixar de impor a obrigação para usá-los - por profissional e por ocorrência	2
12	Não fornecer, *complementar ou não substituir o produto, material, equipamento ou ferramental considerado inadequado ou insuficiente*, no prazo estabelecido - por ocorrência e por dia excedente	2

13	Não cumprir o prazo contratual para realizar os atendimentos	2
14	Não cumprir o prazo contratual de entrega dos relatórios com as medições e discriminação minuciosa do serviço executado	1
15	Não refazer os serviços no prazo estabelecido, quando solicitado pela Contratante - por serviço e por unidade de atendimento	2
16	Interrupção ou suspensão total ou parcial dos serviços contratuais, salvo motivo de força maior, devidamente comunicado à Administração - por dia e por unidade de atendimento	5
17	Descumprir, ainda que parcialmente, as demais obrigações previstas no Contrato ou no Termo de Referência não elencadas nos itens anteriores	1

A cada item descumprido, na competência em análise, conforme tabela 2, será computado o ponto correspondente.

Finalizada a apuração, o percentual a ser glosado, sobre o valor do contrato, será aplicado conforme total de pontos computados, de acordo com a tabela 1.

Itens apontados	**Pontuação**
Total	

Nota:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Responsável da Contratada:	Assinatura do Gestor do Contrato:

Data: _____